

PORTARIA Nº. 020/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

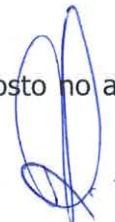
Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente praticados por empregado público do CIS-URG OESTE, usuário do número do Celular (37) 99913-4020, no qual publicou no grupo de Whatsapp “CONDUTORES DO CISURG”, no dia 05 de Abril de 2022, ofensas contra os empregados públicos da Base Descentralizada do Município de Santo Antônio do Monte;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 003/2022, datado de 07 de Abril de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 93/2022, de 08 de Abril de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 003/2022 de 07 de Abril de 2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

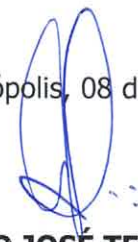
Art. 1º - Ficam designados, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, ocupante da vaga de empregada pública de Supervisora de Almoarifado e Patrimônio, a Sr. Leonardo Lopes Rezende, ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo e o Sr Jackson de Jesus Gomes, ocupante da vaga de empregado público Técnico em Segurança do Trabalho para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos ocorridos, no dia 05 de Abril de 2022, contra empregados públicos da Base descentralizada do Município de Santo Antônio do Monte;

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de Abril de 2022.



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)